



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
FADIR - FACULDADE DE DIREITO



PORTARIA Nº 1139/2023

A DIRETORA DA FACULDADE DE DIREITO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, o servidora FABIANE SIMIONI, da função de Supervisora de Extensão da Faculdade de Direito.

Art. 2º Designar a servidora GABRIELA DE MORAES KYRILLOS, para função de Supervisora de Extensão da Faculdade de Direito, conforme aprovado na Reunião Ordinária do Conselho da FADIR ocorrida em 14 de abril de 2023, com mandato até 18 de maio de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 18 de abril de 2023.

Elisa Girotti Celmer

Diretora da FADIR



Documento assinado eletronicamente por **Elisa Girotti Celmer, Diretora**, em 18/04/2023, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0046071** e o código CRC **FEA8BD75**.

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.008013/2023-20

SEI nº 0046071